



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 101: ODONTÓLOGO

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.

Atribuições: - Realizar atendimento à população em geral, elaborando diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, realizar a atenção a saúde, em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, entre outras funções relacionadas ao cargo.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 102: Enfermeiro

Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.

Atribuições: Realizar atendimento à população em geral, nas atividades de nível superior de enfermagem, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como à participação de trabalhos voltados para a saúde pública, planejar, organizar, coordenar serviços de enfermagem em pronto atendimento, emergência, unidades básicas de saúde, ambulatorios, e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; realizar exames de **puericultura**; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a pacientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado, e participando de sua alta da instituição de saúde; aplicar terapia dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros, aprazar exames de laboratórios, de raio X, eletrocardiograma outros sob controle médico, promover e participar de reuniões para estabelecimento de normas e padrões para os serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil, participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas, prover e controlar o estoque de medicamentos, manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática Manter contato com responsáveis por unidades básicas e pronto atendimento, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica, Aplicar vacinas e controlar carteira de vacinação; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades no interior do município, atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas: colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**



| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR |
|--|
| CARGO 103: Farmacêutico |
| <p>Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe..</p> |
| <p>Atribuições: - Atendimento e entrega de medicamentos a população em geral: programar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades pertinentes a profissão do setor de farmácia municipal; Estar e permanecer devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia do Paraná CRF: realizar e ou colaborar em pesquisa na área da saúde; promover, no âmbito da farmácia, o controle, a dispensação e a guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, fármacos, psicotrópicos e entorpecentes que requerem regime especial de controle; preparar e esterilizar equipamentos utilizados na farmácia, promover o registro de psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, campanhas de saúde pública, revisar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos edicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade; supervisão técnica de todas as atividades realizadas, com controle e elaboração de Procedimento Operacional Padrão recebimento, armazenamento e conservação dos medicamentos, Intercambialidade de medicamentos: Realização do exame físico do medicamento; Elaboração do Manual de Boas Práticas de Dispensação: Realização dos Procedimentos Operacionais-Padrão (POPs),- Desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Atualização da documentação legal; Registro em sistema de computador e cheque list do controle de entrega, necessidade de aquisição de medicamentos Uso de ferramentas administrativas e financeiras, como escrituração de medicamentos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), sistema de controle de estoque de medicamentos, cadastro de fornecedores, entre outros. Fornecer a orientação inicial e garantir a automedicação responsável; orientar o paciente sobre o uso do medicamento.</p> |

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO |
|--|
| CARGO 201: Técnico em Enfermagem |
| <p>Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível técnico em enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe.</p> |
| <p>Atribuições: Realizar atendimento à população, prestar assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, e na prevenção e controle de doenças em geral, prestar cuidados integrais a pacientes sob a supervisão do enfermeiro nas unidades básicas de saúde Pronto Atendimento, Emergência, Sala de Recuperação, passagem de soro; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação, sob a supervisão do enfermeiro, tais com o preparo da pele para curativos, aspiração do trato respiratório, cuidados com traqueostomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço), cuidados e administração de dietas por sondas, remoção de sondas gástricas, entérica e vesical, colocação de sonda retal, instalação de soro para irrigação vesical contínua, enema por colostomia, medir drenagem e refazer vácuo dos drenos, retirada de drenos simples de vácuo, curativos em flebotomia, cateter subclávia shunt arteriovenoso, punção intravenosa por cânula com mandril; integrar a equipe de saúde; atuar em Programas de Vigilância Epidemiológica; participar de Programas de prevenção e acompanhamento de doenças, através de visitas domiciliares; auxiliar na tabulação de dados para relatórios de produtividade, assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático da infecção de ambiente de saúde pronto atendimento; atendimento de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar, realizar o fechamento parcial do controle hídrico; verificar e anotar a Pressão Venosa Central (PVC); limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores, participar de Programas de Saúde Pública; executar outras atividades afins.</p> |

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO |
|---|
| CARGO 202: Auxiliar em odontologia |
| <p>Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível técnico em Higiene Dental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> |
| <p>Atribuições: - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; higienização dos materiais que serão utilizados nos procedimentos; separação da ficha e do histórico do paciente, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização instrumental, de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ



instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; manipular materiais de uso odontológico

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 203: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Atender a população em geral, cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe, garantir a adequada alimentação dos sistemas de informação atrelados a suas atividades; é permitido ao Agente Comunitário de Saúde desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima;

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 204: Agente de Combate a Endemias

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Atendimento à população, exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; realizar atividades em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças, cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea, Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe Identificar situações de risco coletivo e individual Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos). malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**



biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores; Sanitização de locais e ambientes no objetivo de eliminação de vírus e bactérias aplicação de Implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças: São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação, segundo a Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO 301: Zelador

Requisitos: Ensino fundamental incompleto.

Atribuições: - Zelar pela limpeza, retirada de lixo, higiene e instalações do patrimônio em que atua, Abrir e fechar escola, salas públicas ou local onde esteja lotada; limpar vidros, pátio, calçadas, banheiros, auxiliar na limpeza de louças, pratos, copos, panelas e outras atividades na cozinha, auxiliando a merendeira caso necessite no estabelecimento onde esteja lotada; higienizar e lavar roupas de cama, desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade no departamento de saúde caso esteja lotada; mantém o controle dos gastos em materiais de limpeza ou outros que são necessários para a manutenção do local.